



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a criação de uma casa de acolhida destinada ao atendimento de pessoas desabrigadas, em situação de rua, vulnerabilidade social ou vítimas de desastres naturais, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, a criação de uma casa de acolhida destinada ao atendimento de pessoas desabrigadas, em situação de rua, vulnerabilidade social ou vítimas de desastres naturais.

A ausência de um espaço estruturado e adequado para acolhimento emergencial dessas pessoas compromete a capacidade do município de oferecer suporte digno, imediato e eficaz em situações de vulnerabilidade, especialmente em períodos de frio, chuvas intensas ou eventos inesperados que resultem em desabrigo.

Em recente visita ao Município de Patos de Minas, este Vereador teve a oportunidade de conhecer de perto as políticas públicas implementadas naquela cidade voltadas ao acolhimento de pessoas em situação de rua, em vulnerabilidade social e vítimas de desastres naturais, constatando a existência de estruturas organizadas, com atendimento humanizado e integração entre os serviços assistenciais.

A experiência observada demonstra que a implantação de uma casa de acolhida representa medida eficaz para garantir proteção social, promover dignidade humana e possibilitar encaminhamentos adequados às pessoas atendidas, contribuindo para a redução das situações de risco e exclusão social.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de providências por parte do Poder Executivo para a criação de um espaço estruturado no município de Unai, alinhado às boas práticas já adotadas em outras cidades, visando assegurar atendimento digno e eficiente à população em situação de vulnerabilidade.

Nestes termos solicito aos nobres pares que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 13 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.**1-*8 em 13/04/2026 17:27:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17E3.3427.4338.W764.0741**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6DA.E8A** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.**1-*8, em 13/04/2026 - 17:27:33

Código de Autenticidade deste Documento: 17W3.4627.133R.A019.6734

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

